



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 024/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2022, conforme deliberado na ata de nº 265 do CMAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Renovação da Inscrição e Retorno das Atividades da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRINHOS – APAE MORRINHOS**, CNPJ: 15.227.296/0001-55, com sede em Morrinhos-Goiás, na Rua Prefeito Manoel Lemos de Mendonça S/N – Setor Oeste, é inscrita neste Conselho, sob o número 022, desde 21/06/2012. E teve sua Renovação no CMAS em 23 de março de 2022.

**Art. 2º** - A entidade executa o seguinte serviço: Promoção a articulação de ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

**Art. 3º** - A presente inscrição é por tempo indeterminado, ressalvado a responsabilidade e dever da entidade de apresentar anualmente o Plano de Ação (ano atual) e Relatório de Atividades (ano passado), conforme a Resolução nº 014, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

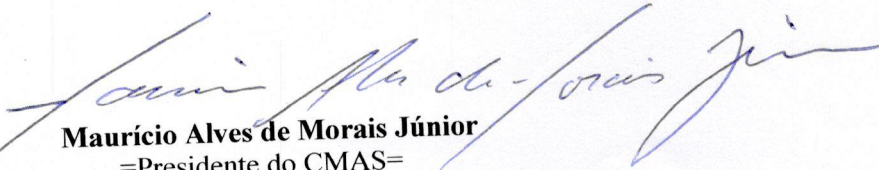
Morrinhos, 23 de março de 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 024  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 23 de 03 de 22

Jane Aparecida F. de Lima  
Responsável pelo Placard

  
**Maurício Alves de Morais Júnior**  
=Presidente do CMAS=